

## RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2009 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre o Plano de Ação de Vigilância Sanitária - PAVS/2009 do Município de Eirunepé

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 205ª Reunião (156ª Ordinária), realizada no dia 23.11.2009, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 27653/2009 trata do Plano de Ação de Vigilância Sanitária - PAVS/2009 no município de Eirunepé/AM, votado e aprovado na reunião do Conselho Municipal de Saúde daquele município, conforme consta na cópia da Ata da Reunião do CMS realizada em 29.05.09;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Ação de Vigilância Sanitária de Eirunepé/AM, foi analisado pela área técnica competente da Fundação de Vigilância em Saúde e está de acordo com as ações e necessidades do município em questão, conforme parecer técnico nº 011/FVS-AM, sob a responsabilidade da Fiscal de Saúde Ana Maria Farias de Mello;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, a decisão do CMS de Eirunepé e o parecer técnico expedido pela Fundação de Vigilância em Saúde;

### **RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária - PAVS/2009 do município de Eirunepé, ressalvando que o município encaminhe cópia da Resolução do CMS aprovando o Plano para inclusão no Processo.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de novembro de 2009.

Maria Adriana Moreira Vice-Presidente da CIB/AM Agnaldo Gomes da Costa Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 076/2009, datada de 23 de novembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

#### **AGNALDO GOMES DA COSTA**

Secretário de Estado da Saúde



# RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2009 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre o Plano de Ação de Vigilância Sanitária - PAVS/2009 do Município de Eirunepé

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 205ª Reunião (156ª Ordinária), realizada no dia 23.11.2009, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 27653/2009 trata do Plano de Ação de Vigilância Sanitária - PAVS/2009 no município de Eirunepé/AM, votado e aprovado na reunião do Conselho Municipal de Saúde daquele município, conforme consta na cópia da Ata da Reunião do CMS realizada em 29.05.09;

CONSIDERANDO que o Plano de Ação de Vigilância Sanitária de Eirunepé/AM, foi analisado pela área técnica competente da Fundação de Vigilância em Saúde e está de acordo com as ações e necessidades do município em questão, conforme parecer técnico nº 011/FVS-AM, sob a responsabilidade da Fiscal de Saúde Ana Maria Farias de Mello;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, a decisão do CMS de Eirunepé e o parecer técnico expedido pela Fundação de Vigilância em Saúde;

#### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária - PAVS/2009 do município de Eirunepé, ressalvando que o município encaminhe cópia da Resolução do CMS aprovando o Plano para inclusão no Processo.



Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de novembro de 2009.

Maria Adriana Moreira Agnaldo Gomes da Costa Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 076/2009, datada de 23 de novembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde